



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Soure, 13 de julho de 2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº: 038/2022 SRP

ASSUNTO: Solicitação de Parecer;

REQUERENTE: Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico (R.P.) Nº 038/2022, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA SECA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SOURE/PA.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO ELETRONICO para REGISTRO DE PREÇO POR ITEM DE PRODUTOS, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS;

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação. GABINETE DO PREFEITO, Rua 2ª do Bairro Centro, nº 281 - CEP: 68.870-000 - Soure -Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

4. Consta a Decreto n.º 118.1/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.

5. O Pregoeiro Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico (S.R.P.).

6. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise E parecer jurídico.

7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

Observe neste, que o Pregoeiro e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis: Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n.º. 123/2006 e Lei Complementar n.º.147/2014 e demais normas pertinentes.

III - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº038/2022 nas Imprensas Oficiais e Jornal Amazônia no dia 22/06/2022, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV - DO JULGAMENTO.

No que tange aos julgamentos dos preços e média, estão de acordo com os praticados no mercado local, já em relação aos documentos de habilitação, os mesmos estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada que coloque em risco a legalidade do processo, estando todos os procedimentos de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Essa Controladoria se posiciona com o **PARECER FAVORÁVEL**, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda com a Homologação e futura contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI	27.025.802/0001-02	R\$ 321.300,00
TOTAL		R\$ 321.300,00

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Soure – PA,

Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno